



# **Prefeitura Municipal de Juquiá**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 1130/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. AUTORIZA O USO DE BERMUDÕES E BERMUDAS PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando as altas temperaturas que assolam a nossa região causando mal estar, promovendo o desconforto nas mais variadas atividades laborais;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado o uso de bermudões e bermudas para os servidores municipais, até 31 de março de 2015, como forma de amenizar o calor proporcionado pelo verão, que está acima da média dos anos anteriores.

§ Único- Ficam excluídos do presente Decreto, os servidores da área da saúde e os demais casos em que a vestimenta seja obrigatória para o desenvolvimento das atividades profissionais com segurança.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 03 de Novembro de 2014.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

BRUNO MAGALHÃES KOTONA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração - Substituto

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento Jurídico